



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Antônio Roberto Xavier.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio
de 2017, do Ministério da Educação,

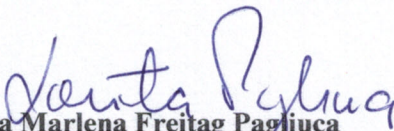
Considerando o que consta no processo nº **23282.012524/2017-86**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **ANTÔNIO
ROBERTO XAVIER**, Siape: 2151125, no período de **03/10/2017** a **03/10/2018**, a fim
decursar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade
Federal do Ceará-UFC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria